



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**PROCESSO ADM Nº 026/2023**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2023**  
**CONTRATO Nº. 022/2023**

**SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO PARA O SISTEMA INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA E A EMPRESA A.O.S SOFWATE LTDA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA (PI)**, com sede na Praça da Graça, s/n, Edifício Elias Ximenes do Prado, Centro, registrada no CNPJ nº. 14.396.234/0001-04, neste ato representada por seu Presidente Vereador **DANIEL JACKSON ARAUJO DE SOUZA**, CPF Nº 003.045.693-21, brasileiro, solteiro, residente e domiciliada na cidade de Parnaíba (PI), adiante denominada de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **A.O.S SOFTWARE LTDA**, CNPJ nº. 10.368.980/0001-33, sediada na Quadra, 06, Casa, 07, Conjunto Dirceu Arcoverde I Bairro Itararé, CEP 64.077-028, Teresina - PI, por seu sócio administrador, Armstrong de Oliveira Silva, CPF Nº 688.828.153-15, doravante denominado de **CONTRATADO**, firmam o presente Contrato, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** - Contratação de empresa especializada em serviços técnicos de suporte ao sistema integrado de contabilidade pública da Câmara Municipal de Parnaíba – PI;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** O valor do presente Contrato é de **R\$ 3.000,00** (três mil reais).

**Parágrafo único:** O valor global do presente será pago em parcela única de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) referente ao período de suporte técnico ao sistema de contabilidade, com pagamento até o 10º dia útil do mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta da (s) Câmara Municipal; **projeto atividade: 2001; Elemento de Despesa 3.3.90.40.00; Fonte de Recursos 500.**

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES - DA CONTRATANTE:**

- a) efetuar o pagamento à **CONTRATADA** de acordo com o estabelecido neste Contrato;
- b) comunicar imediatamente à **CONTRATADA** qualquer irregularidade detectada na execução do Contrato;
- c) atestar a execução do objeto deste Contrato por meio do setor competente.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES - DA CONTRATADA:**

- a) realizar os serviços de suporte técnico para o sistema integrado de contabilidade da Câmara Municipal de Parnaíba - PI, após a assinatura deste Contrato, recebimento da Nota de Empenho, expedição da Ordem de Entrega;

ARMSTRONG DE OLIVEIRA  
SILVA:68882815315

Assinado de forma digital por  
ARMSTRONG DE OLIVEIRA  
SILVA:68882815315  
Dados: 2023.07.04 14:58:30 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PARNAÍBA - PIAUÍ**  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

- b) responsabilizar-se pela execução dos serviços de suporte técnico ao sistema de contabilidade dentro do prazo de validade do presente contrato;
- c) arcar com todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente decorrentes da aquisição dos bens, bem como eventual custo de frete na entrega;
- d) manter-se, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação para a execução exigidas, podendo a CONTRATANTE, a qualquer tempo, solicitar os documentos exigidos para o cadastro (arts. 27 a 31 da Lei nº. 8.666/93) a fim de averiguar a manutenção ou permanência das mesmas exigências ali descritas.

**CLÁUSULA SÉXTA – DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente Contrato terá início em: **04/07/2023 e término em: 31/12/2023.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** O presente Contrato poderá ser alterado no todo ou em parte, através de Termos Aditivos.

**CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO -** O pagamento será efetuado em moeda corrente nacional, após a apresentação de nota fiscal, acompanhada de requerimento e recibos (em duas vias), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor.

**CLÁUSULA NONA– ACOMPANHAMENTO -** A contratante se compromete a manter funcionários que atuarão nos serviços de suporte técnico e serão instruídos pelos técnicos da contratada, reservando-se esta o direito de se manifestar sobre a falta de condições de aprendizagem desses funcionários ou sobre a resistência a implantação dos sistemas, sendo nesse caso substituídos pela contratante.

**CLÁUSULA DÉCIMA – DIREITOS GERAIS -** Além, das cláusulas contratuais deste termo, os contratantes declaram conhecer e sujeitar-se às normas da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, especialmente o caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – MULTA -** Fica estipulada a multa de 1% (um por cento), calculada sobre o valor total do contrato, devida pela contratada se provocar a rescisão do presente termo.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO -** Constitui motivo para rescisão do presente o descumprimento pelas partes das condições estabelecidas na proposta, além das demais cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Contrato na imprensa oficial, em forma resumida, em obediência ao disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA LICITAÇÃO:** O presente Contrato foi objeto de inexigibilidade de licitação disposto no art. 24, II, da lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, vinculado ao termo de dispensa nº 021/2023.

**Parágrafo único.** Aplicam-se ao presente Contrato e aos omissos, subsidiariamente, o Código Civil, a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Proteção e Defesa do Consumidor, e demais normas legais pertinentes.

ARMSTRONG DE OLIVEIRA  
SILVA:68882815315

Assinado de forma digital por  
ARMSTRONG DE OLIVEIRA  
SILVA:68882815315  
Dados: 2023.07.04 14:58:45 -03'00'



**MUNICÍPIO DE PARNAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
PARNAÍBA - PIAUÍ  
CNPJ. 14.396.234/0001-04

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO:** As partes elegem o foro da cidade de Parnaíba (PI), para dirimir quaisquer dúvidas e questões oriundas do presente Contrato, desde que não seja possível resolvê-las prévia e amigavelmente.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

Parnaíba (PI), 04 de julho de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA  
CNPJ Nº 14.396.234/0001-04  
CONTRATANTE

ARMSTRONG DE OLIVEIRA  
SILVA:68882815315

Assinado de forma digital por  
ARMSTRONG DE OLIVEIRA  
SILVA:68882815315  
Dados: 2023.07.04 14:59:02 -03'00'

A.O.S SOFTWARE LTDA  
CNPJ Nº 10.368.980/0001-33  
CONTRATADA

TESTEMUNHA  
CPF: 854.173-073-00

TESTEMUNHA  
CPF: 063.764.593-66



## PROPOSTA DE PREÇOS

A  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA- PI

Somos uma empresa que atua nos estados do Piauí, Maranhão, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Paraíba e Ceará representando a Fiorilli Soc. Civil LTDA ([www.fiorilli.com.br](http://www.fiorilli.com.br)), empresa com mais de 40 anos no mercado, atualmente presente em mais de 17 Estados brasileiros, com mais de 1.000 (Um mil) municípios, trabalhando no desenvolvimento de software's que facilitam a gestão de entidades públicas.

EMPRESA: **A.O.S SOFTWARE LTDA**  
CNPJ/MF: 10.368.980/0001-33 INSC. ESTADUAL: 19.531.434-4 INSC. MUNICIPAL: 100.937-0  
ENDEREÇO: Quadra, 06 Casa, 07- Conj. Dirceu Arcoverde I.  
BAIRRO: Itararé CIDADE/UF: Teresina-PI CEP: 64.077-028.  
FONE: (86) 3221-6835, (86) 3304-1910  
NOME PARA CONTATO: Armstrong de Oliveira Silva  
E-mail: [armstrong@aossoftware.com.br](mailto:armstrong@aossoftware.com.br)  
DADOS BANCÁRIOS: Conta n.º: **35.994-7** Agência n.º: **3178-X** Banco: BANCO DO BRASIL

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.Sa. nossa proposta para "Contratação de empresa especializada para serviços de **SUORTE TÉCNICO PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO BEM COMO ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO NO ENVIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS(SAGRES, SICONFI, RGF..etc)** para a Câmara Municipal de Parnaíba, de acordo com o discriminativo a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	VALOR ANUAL
1	Contratação de empresa especializada para serviços de <b>SUORTE TÉCNICO PARA O SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA INTEGRADO BEM COMO ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO NO ENVIO DAS OBRIGAÇÕES FISCAIS.</b>	Meses	<b>R\$ 3.000,00</b> <b>(Três mil reais)</b>

- ✓ Declaramos que nos preços propostos encontram-se incluídas todas as despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, frete, seguros e demais despesas com transporte até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o serviço objeto da presente licitação.

Teresina-PI, 28 de Junho de 2023.

**ARMSTRONG DE OLIVEIRA**  
**SILVA:68882815315**

Assinado de forma digital por ARMSTRONG  
DE OLIVEIRA SILVA:68882815315  
Dados: 2023.06.28 11:08:57 -03'00'


Armstrong de Oliveira Silva

CPF: 688.828.153-15

Sócio proprietário

[www.aossoftware.com.br](http://www.aossoftware.com.br)

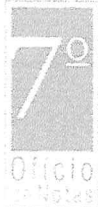
Quadra: 6 Casa: 7- Conj. Dirceu Arcoverde I  
Bairro: Itararé- CEP: 64.077-030- Teresina-PI.  
Tel: (86)- 3221-6835- 99922-0495.  
CNPJ: 10.368.980/0001-33

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b>	
<b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.368.980/0001-33</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>23/09/2008</b>
NOME EMPRESARIAL <b>A. O. S. SOFTWARE LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos</b> <b>62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda</b> <b>62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação</b> <b>62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis</b> <b>18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte</b> <b>63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente</b> <b>82.19-9-01 - Fotocópias</b> <b>82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente</b> <b>49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos</b> <b>49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>Q 6</b>	NÚMERO <b>7</b>	COMPLEMENTO <b>CASA . SALA A CONJ DIRCEU ARCOVERDE I</b>	
CEP <b>64.077-028</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ITARARE</b>	MUNICÍPIO <b>TERESINA</b>	UF <b>PI</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ARMSTRONGTERESINA@GMAIL.COM</b>		TELEFONE <b>(86) 9922-0495</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>23/09/2008</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

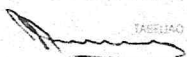
Emitido no dia 01/02/2023 às 11:55:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



# AUTENTICAÇÃO

Luis Célio Soares



AUTENTICAÇÃO  
**AOO 065157**  
Natal/RN  
**07 JAN 2019**  
**12:51**  
Valido por 1 ano

Certifico que esta é a reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico.  
Dou fé.  
Assinado digitalmente por:  
**Silvana 2018**



De acordo com os Artigos 1º, 3º, 7º me, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 12 da Lei Estadual 9278/2009 autentico o presente documento digitalizado.

Chave: **73bf3b2a-626a-4653-aca2-f0122125af34**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada na página do Sétimo Ofício de Notas - Natal/RN na Internet, no endereço [www.7cartorio.com.br](http://www.7cartorio.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA  
0781024  
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.376.958 DATA DE EXPEDIÇÃO 07/01/16

NOME  
ARMSTRONG DE OLIVEIRA SILVA

FILIAÇÃO  
CINESIA ANGELA DE OLIVEIRA SILVA  
ANTONIO RODRIGUES DA SILVA

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO  
BACABAL-MA 10/09/1975  
DOC. ORIGEM

CERT.NASC. 19405 L 109 F 258  
CÓDIGO DE EXP. BACABAL-MA 13/09/13  
688.828.153-15 ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83



Prefeitura Municipal De Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

## ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
1009370	10.368.980/0001-33	19/01/2023

### RAZÃO SOCIAL:

A O S SOFTWARE LTDA

### NOME FANTASIA:

\*\*\*\*\*

### LOCALIZAÇÃO:

QUADRA 6 Nº 7  
TERESINA - PI  
64077028

CASA .;SALA A;CONJ  
DIRCEU ARCOVERDE I;

ITARARE

### ATIVIDADES

1	1813-0/99	Impressão de material para outros usos
2	1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
3	4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4	4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
5	4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
6	6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
7	6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-custo- mizáveis
8	6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
9	6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hos- pedagem na internet
10	7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
11	8219-9/01	Fotocópias
12	8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
13	9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

### LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº 6547/2020 MA

Validade: 30/11/2023

A.R.C.B

Validade: 14/01/2024

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

**RESSALVA: A VALIDADE DESTES ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.**

Código de Autenticidade

af185888f5d1468b840336d55162d4ade8





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA  
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU  
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU  
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 2933044**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: AOS SOFTWARE LTDA**

**CNPJ: 10368980000133, REPRESENTANTE LEGAL: ARMSTRONG OLIVEIRA SILVA**

**ENDEREÇO: Quadra 06 Casa 07**

**BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

Certidão emitida em 29 de Maio de 2023 às 11 h 33 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2933044. Código verificador: F48F8.10B2E.6167A.ED43B





ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA  
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO  
MUNICÍPIO**

**CÓDIGO DE CONTROLE: 034.327/23-77**

**CPF/CNPJ:** 10.368.980/0001-33

**Contribuinte:** A O S SOFTWARE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 10:04:49 h, do dia 17/04/2023.

Validade: 16/07/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: A. O. S. SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.368.980/0001-33

Certidão n°: 6836431/2023

Expedição: 14/02/2023, às 09:07:22

Validade: 13/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A. O. S. SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.368.980/0001-33**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: A. O. S. SOFTWARE LTDA**  
**CNPJ: 10.368.980/0001-33**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:07:09 do dia 22/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/12/2023.

Código de controle da certidão: **F830.08EC.0393.5C85**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA FAZENDA

**CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA**  
nº 2306161036898000013301

RAZÃO SOCIAL A O S SOFTWARE LTDA ME			
ENDEREÇO CNJ DIRCEU ARCOVERDE I 7 QUADRA 06 CASA 7 SALA A			BAIRRO OU DISTRITO ITARARE
MUNICÍPIO TERESINA	CEP 64077028	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 10.368.980/0001-33		INSCRIÇÃO ESTADUAL 19.531.434-4	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em <b>SITUAÇÃO FISCAL REGULAR</b>.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

**EMITIDA VIA INTERNET EM 16/06/2023, às 09:50:29**

**VÁLIDA ATÉ 15/08/2023**

**ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>**

**Chave para Autenticação: FD15-9FE1-7991-B5DF-56F6-566E-6E56-5659**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230610368980000133

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
19.531.434-4
CNPJ/CPF
10.368.980/0001-33
NOME RAZÃO SOCIAL
A O S SOFTWARE LTDA ME
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/06/2023, ÀS 15:15:57

VÁLIDA ATÉ 11/09/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 5CE0-00A1-C936-D52A-C11F-48A5-F2F5-E422

Voltar

Imprimir



## **Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 10.368.980/0001-33  
**Razão Social:** A O S SOFTWARE LTDA  
**Endereço:** QD 06 CS 07 / DIRCEU ARCOVERDE I / TERESINA / PI / 64077-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 05/06/2023 a 04/07/2023

**Certificação Número:** 2023060501384752699103

Informação obtida em 12/06/2023 10:17:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**